

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DA REITORA  
DE 24/04/2024**

**PROCESSO Nº SEI-260006/011473/2024 - AUTORIZO** o afastamento de FLAVIA DOS SANTOS BARBOSA BRITO, matrícula nº 35.972-9, Professor Associado, no dia 15/06/2024, para participação no evento "Coventry University Collaborative Research Visit", em Coventry, Reino Unido.

DE 30/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-260006/010888/2024 - AUTORIZO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de DANIELE CARLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.764-6, Técnico Universitário Superior/ Psicólogo, para o período de 06/03/2024 a 06/05/2024, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

DE 03/05/2024

**PROCESSO Nº SEI-260006/016341/2024 - AUTORIZO** o afastamento de ELLEN MARCIA PERES, matrícula nº 06.501-1, Professor Associado, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024, para participação no evento "Dia Internacional das Enfermeiras e Enfermeiros 2024 - Gênero, Liderança e Inovação na formação e na prática da enfermagem", em Washington DC, Estados Unidos.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 25.03.2024  
PAG. 19 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA REITORA  
DE 19/03/2024

Processo nº SEI-260007/001462/2023

Onde se lê: ... "no período iniciado em 18/01/2023, com previsão de término em 13/12/2023"...

Leia-se: ... "no período iniciado em 18/01/2023, com previsão de término em 31/03/2024"...

Id: 2564141

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE LETRAS**
**ATOS DA DIRETORA  
DE 03/05/2024**

**PORTARIA ILE Nº 16/2024 - DIVULGA** que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **MÁRCIA REGINA DE FARIA DA SILVA**, matrícula nº 35.939-8, da Faculdade de Formação de Professores, instituída pela Portaria nº 07/2024, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/047291/2023.

**PORTARIA ILE Nº 17/2024 - DIVULGA** que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **MÁRCIA REGINA DE FARIA DA SILVA**, matrícula nº 33.928-3, da Faculdade de Formação de Professores, instituída pela Portaria nº 07/2024, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no res-

pectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/047249/2023.

Id: 2564142

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06.05.2024  
PÁGINA 28- 2ª COLUNA

ATO DA REITORA E DO PRESIDENTE

Processo nº SEI-260002/001285/2024.

Onde se lê:

PORTARIA CONJUNTA PRODERJ/UENF Nº 01  
DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Leia-se:

PORTARIA CONJUNTA UENF/PRODERJ Nº 01  
DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Id: 2564069

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

ATO DA REITORA

**PORTARIA REITORIA Nº 305 DE 06 DE MAIO DE 2024**

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REFORMULAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002498/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para reformulação da Ficha de Avaliação Funcional, Anexo I da Portaria nº 009 de 16 de outubro de 2008.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Francisco de Oliveira Balbi Junior, ID. Funcional nº 639999-1; Débora Borges Domingos, ID. Funcional nº 4180812-6; André Luis Águia Tavares, ID. Funcional nº 2881923-3; e Filipe Matheus Salles da Costa Souza, Estagiário (colaborador).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2024

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2564070

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03.05.2024**

**PROCESSO Nº SEI-100005/011465/2023 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (72884638).

**PROCESSO Nº SEI-100005/003223/2024** - Com base nos pareceres da Auditoria (73181052) e da área de Fiscalização (72974622), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração AI D-00847806.

Id: 2564232

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SEAS Nº 189 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 22 da Lei estadual nº 6.114/2011 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 9.630/2022), no art. 5º da Lei estadual nº 9.630/2022, no §2º do art. 33 do Decreto nº 44.912/2014, no § 1º do art. 22 da Resolução SEA nº 492/2015; e

- o que consta no processo nº SEI-07/0026/000237/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a progressão para a Classe B padrão V, conforme disposto na Lei n.º 6.114 de 19 de dezembro de 2011, dos servidores integrantes da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, listados no Anexo I.

**Parágrafo Único** - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir da data estabelecida no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

NOME	CARGO	ANEXO ID	DATA DO EXERCÍCIO	DATA DO EFEITO DA PROGRESSÃO	CLASSE PROGRESSÃO
CARLA RIBEIRO	ANALISTA EXECUTIVO	50291718	03/06/2014	03/06/2023	CLASSE B PADRÃO V
DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EXECUTIVO	50291785	12/05/2014	12/05/2023	CLASSE B PADRÃO V
FILIPPE FILGUEIRAS JACOME DE ARAÚJO	ANALISTA EXECUTIVO	50291688	12/05/2014	12/05/2023	CLASSE B PADRÃO V
SIDNEI NAZARÉ DE OLIVEIRA	ANALISTA EXECUTIVO	50291661	12/05/2014	12/05/2023	CLASSE B PADRÃO V
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ANALISTA EXECUTIVO	43888585	02/02/2015	02/02/2024	CLASSE B PADRÃO V
MILENA ALMEIDA SUHETT	ANALISTA EXECUTIVO	50363778	02/02/2015	02/02/2024	CLASSE B PADRÃO V

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024

**BERNARDO CHIM ROSSI**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2563925

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03/05/2024**

**PROCESSO Nº SEI-070002/002757/2024 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Artigo 74, III, "F" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa INFOCO-RH LTDA inscrita sob o CNPJ 44.825.501/0001-82, com vistas à "INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL DO 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO", com carga horária de 21 horas / aula, onde haverá a participação de 02 (dois) servidores da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GER-DESP, Thaís da Costa Ferreira (ID. 4348059-4) e Giulia Rodrigues Alves (ID. 5102074-2, no valor de R\$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais), nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index. 73183027.

Id: 2564234

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIEN-  
TAL**
**ATO DO DIRETOR**
**PORTARIA INEA/DIRSEQ Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**CRIA O GRUPO DE AUDITORES INTERNOS NA GERÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS - GERLAB COM BASE NA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - REQUISITOS GERAIS PARA A COMPETÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO E NA ABNT NBR ISO 19011:2018 - DIRETRIZES PARA AUDITORIA DE SISTEMAS DE GESTÃO.**

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL, DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições previstas na alínea b, do inciso V, Art. 2º, do Decreto nº 48.690, de 24 de outubro de 2023 e na alínea b, inciso III, do Art. 5º, da Resolução INEA nº 272, de 14 de março de 2023 e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº E-07/002.15917/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Auditores Internos da Gerência de Análises Laboratoriais - GERLAB para proceder as auditorias de primeira parte a fim de verificar se suas operações continuam a atender aos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

**§ 1º** - A GERLAB deverá realizar periodicamente, de acordo com os procedimentos operacionais predeterminados, auditoria de forma integral, parcial ou de acompanhamento das suas atividades para confirmar a eficácia e obter informações para melhoria do sistema de gestão da qualidade.

**§ 2º** - A programação de auditoria interna deverá abranger os elementos do sistema de gestão, incluindo as atividades de ensaios, de acordo com a forma de auditoria estabelecida.

**§ 3º** - As auditorias deverão ser realizadas por pessoal treinado e qualificado, independente da atividade auditada.

**§ 4º** - Todas as constatações, ações corretivas, implementações e avaliações de eficácia das auditorias deverão ser registradas por meio de documentos definidos no sistema de gestão da qualidade.

**Art. 2º** - Designar, para compor o grupo, os servidores ANNA KAROLINA DE OLIVEIRA AMARO, ID FUNCIONAL Nº 4347767-4; BARBARA DE SOUSA CASSIANO, ID FUNCIONAL Nº 2150276-5; CARLA ALENCAR SANTOS ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 5109916-0; CÉLIA DOS SANTOS GOMES FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 2148244-6; CLAUDIO MONTEIRO DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 2150815-1; EDUARDO ALVES CHAGAS, ID FUNCIONAL Nº 4011437-6; FERNANDO PEDRO CORVINO, ID FUNCIONAL Nº 43702732; GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, ID FUNCIONAL Nº 2150882-8; JORGINA CELIA

TIBURCIO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4072364-0; JOSÉ FELIX DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 2149005-8; LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS, ID FUNCIONAL Nº 43645739; MARISA DO CANTO ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 4190261-0; RICARDO CELSO ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2150691-4; URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 2150647-7; e WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4207902-0.

**Art. 3º** - O Gerente da GERLAB fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais, especializados em auditorias, deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas possam contribuir para o aperfeiçoamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

**CAUÉ BIELSCHOWSKY**  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 2564228



**De segunda a sexta  
Das 8h às 17h**  
Rua Professor Heitor Carrilho,  
Nº 81, Centro, Niterói, RJ  
(21) 2717-5299  
@culturaleiladiniz  
Entrada franca

**Exposições  
Oficinas  
Teatro  
Música**

**Sala de  
Cultura  
Leila Diniz**